

**ÉVORA**  
Câmara Municipal

-----**CERTIDÃO**-----

**LUÍS MIGUEL MADEIRA PIRES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA-----**

-----**CERTIFICO**, para efeitos oficiais que na ata relativa à reunião desta Câmara Municipal datada de 07/09/2022, consta uma deliberação com o seguinte teor:-----

**1.3. - Ligação Ferroviária Sines-Évora-Elvas: Reposição dos Acessos ao Bairro da Caeira e Garraia / Proposta de Moção apresentada pelo Presidente da Câmara e Vice-Presidente, Eleitos pela CDU.**-----

O início do projeto da Ligação Ferroviária Sines-Évora-Elvas foi marcado por forte contestação do Município e da sociedade civil, insurgindo-se contra um traçado previamente decidido pela Infraestruturas de Portugal (IP). Em 29/2/2016 foi aprovada uma moção na Assembleia Municipal que institucionalizou a contestação, tendo este processo conhecido um ponto de viragem na audição promovida pela Assembleia Municipal em 12/11/2016. Perante o recuo subsequente da IP, o qual se traduziu na apresentação de 3 novos traçados alternativos, foi adotada em 28/11/2017 uma posição conjunta subscrita pelo município, freguesias, partidos políticos e movimentos cívicos relativamente aos referidos traçados, a serem submetidos a Avaliação de Impacte Ambiental.

Em Maio de 2018, o Município de Évora pronunciou-se sobre o Estudo de Impacte Ambiental no âmbito da respetiva Consulta Pública, tecendo um conjunto alargado de preocupações e recomendações donde resultam, especificamente, as seguintes: o [então] Troço 2 “*elimina a ligação existente de proximidade entre a cidade, o Bº da Caeira e as zonas de quintas do Evaristo, Caeira e Montinho de Ferro*”, advertindo em seguida que as obras de restabelecimento do acesso, execução de negativos para a instalação de redes de águas e esgotos, assim como passagens superiores no CM 1149 e EN 18, sejam da integral responsabilidade da IP.

Semanas depois do início da empreitada no troço Évora/Évora Norte em 2021 e perante os sucessivos problemas denunciados pelo Município e populações em reuniões técnicas e outros contactos formais, uma delegação da IP chefiada pelo gestor da obra foi recebida nos Paços do Concelho no dia 11/11/2021. Entre as diversas interferências e problemas identificados, foram substancialmente debatidos o Nó 119 (eliminação do acesso ao Bairro da Caeira) e o Nó 122 (restabelecimento do acesso ao CM 1090 a partir da EN 18).

Apesar de, pela primeira vez, a IP ter reconhecido parte dos problemas causados e anuído com algumas das pretensões do Município, designadamente ao nível da reposição do acesso ao Bairro da Caeira e restabelecimento do acesso pela chamada Estrada das Pimentas (CM 1090), os resultados práticos foram escassos, pese embora as garantias ulteriormente dadas pelo Vice-Presidente da IP em 29/04/2022 aos eleitos nos órgãos municipais (Câmara Municipal e Assembleia Municipal) em visita às obras.

Em primeiro lugar, porquanto a empresa se tem escudado no argumento de que só lhe é possível assegurar a pavimentação do acesso pela Quinta do Esquinaleiro. Esta posição faz letra morta das recomendações do Município de Évora, pretendendo desvalorizar que o corte seja consequência direta do traçado ferroviário, sendo da sua responsabilidade a reposição integral, incluindo infraestruturas de encaminhamento de águas pluviais, abastecimento de águas e esgotos.

Em segundo lugar, adiando sucessivamente a pavimentação pré-agendada com os serviços municipais em várias ocasiões ao longo de 2022.

Em terceiro lugar e no que respeita ao Nó 122, os responsáveis da IP reconheceram a validade das advertências do Município de Évora relativamente à segurança rodoviária. Ainda assim, a IP mantém a execução da obra de arte sem alterações, admitindo que dentro de alguns anos isso possa vir a acontecer. Tal decisão contém um potencial de risco para pessoas e bens que, evidentemente, não pode ser ignorado. Essa posição foi transmitida à IP em várias ocasiões.

À cautela e uma vez que o acesso ao Bairro da Caeira pela Quinta do Esquinaleiro passará a ser o único acesso municipal por razões que são alheias ao Município de Évora, a autarquia desenvolveu projeto técnico de encaminhamento das águas pluviais, tendo oficiado a IP em agosto de 2022, exigindo que a reposição do acesso seja integralmente assegurada por aquela entidade. O projeto desenvolvido pelo Município de Évora está orçamentado em cerca de 74.000€, excluído a pavimentação que, informalmente, já fora assumida pela IP.

Na convicção de esta ligação ferroviária possuir um relevante interesse estratégico nacional com o qual nos devemos regozijar, o Município de Évora tem exibido uma atitude colaborativa com a IP, procurando dirimir problemas, encontrar soluções e assumindo uma mediação importante entre a IP, moradores e freguesias.

Contudo, a insatisfação com a resposta que na prática tem sido dada pela IP a alguns dos problemas colocados e a proximidade do fim da presente empreitada justificam a adoção de uma posição intransigente da Câmara Municipal de Évora.

**Nestes termos, a Câmara Municipal delibera:**

1. Manter a exigência por diversas ocasiões comunicada à IP para que seja esta entidade, enquanto Dona da Obra e responsável pelas alterações, seja responsabilizada pela reposição integral do acesso ao Bairro da Caeira, incluindo infraestruturas de águas e esgotos e pavimentação, seguindo as boas práticas neste domínio;

2. Instar a IP à execução destes trabalhos com a maior celeridade possível de forma a terminar de vez com os incómodos e transtornos causados à população do Bairro da Caeira, Bairro de Santa Luzia, Bairro de Santo António, Quinta do Esquinaleiro, Quinta do Evaristo e Montinho de Ferro;

3. Exigir a execução das medidas de mitigação necessárias para reduzir os impactos negativos da passagem de composições ferroviárias nas imediações, ao nível do ruído e vibrações;

4. Exortar a IP ao compromisso de resolver de forma aceitável o Nó 122 na ligação entre o CM 1090 e a EN 18, de forma a corrigir a deficiente solução projetada e adjudicada na presente empreitada.

5. Dar conhecimento ao Governo, responsável pela tutela e orientações da IP, desta tomada de posição para que o Governo garanta, junta da IP, a concretização atempada destas obras indispensáveis à segurança e qualidade de vida da população afetada.

6. Instar a IP a adotar medidas que assegurem a edificação da plataforma logística ferroviária em Évora, garantindo a todos os potenciais beneficiários, sobretudo às empresas, o uso pleno desta importante infraestrutura, assim como garantir que a utilização desta linha por comboios de passageiros será efetivamente uma realidade, contribuindo decisivamente para o desenvolvimento e reforço da coesão territorial desta região.-----

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Moção apresentada com as alterações propostas e consensualizadas.

-----Está conforme -----

Évora, 28 de setembro de 2022.

O Diretor do Departamento



*Luís Pires*